



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas
Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Artes Cênicas - PPGAC - Ingresso 2025/2

EDITAL PROPEG/PPGAC N° 012/2025

**SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS(AS) PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS (MESTRADO)**

**RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
DA 2ª FASE**

(Entrevista e Análise de Currículo)

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas - PPGAC - Ingresso 2025/2, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o EDITAL PROPEG/PPGAC N° 012/2025 destinado a seleção pública de candidatos(as) para o preenchimento de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (Mestrado Acadêmico), torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 2025-015

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): Trata-se de recurso interposto pela candidata n.º 2025-009, contra o Resultado Preliminar da 2ª Fase (**Entrevista e Análise de Currículo**). Trata-se de recurso interposto pelo candidato n.º 2025-015, contra o Resultado Preliminar da 2ª Fase (Prova Escrita e Análise do Anteprojeto de Pesquisa). O requerente solicita que se possível uma reavaliação possa ser realizada em relação a Análise de Currículo.

FUNDAMENTAÇÃO: Feita a análise do recurso interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão de Seleção embasada no item 4.14 e no item 6.4.2 e alíneas decide por entender que o candidato não faz jus à revisão da nota. Razão pela qual **indefere** o recurso.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

Rio Branco/AC. 14 de agosto de 2025.

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Artes Cênicas - PPGAC - Ingresso 2025/2
PORTARIA UFAC N° 1500, de 29 de abril de 2025